

PORTARIA

Nº 0839/2024

“Dispõe sobre substituição de membro na comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir na Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI 2, Representante indicada pelo Prefeito Servidora **MARINES PEREIRA BAGESTON** pela Servidora **GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 03 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito